

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP, inscrita NO CNPJ Nº 17.624.502/0001-96, Com Endereço Em Rua Celino Resende Maia, Nº 07, Nova Patu, Patu/RN, CEP Nº 59.770-000, destinado à Dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada em pavimentação, para prestar serviço em trecho que necessita de conclusão imediata que tem acesso restrito e corre risco de ficar intransitável. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 15 de janeiro de 2018.

***NASCELHO BEZERRA DA COSTA***  
Presidente da CPL

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:F7045DCA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2018. Edição 1697  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>